

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 9 de Agosto de 1953.

a) Nestor de Barros  
Secretario.

### Decreto nº 648

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia;

A senhorita Maria José Bianchi para reger, em caráter interino, a 6ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Rafaela, Distrito de Novo Graninhos, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 3 de Agosto de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 9 de Agosto de 1953.

a) Nestor de Barros  
Secretario.

### Decreto nº 649

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

legais,

*Sfr*

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 251/8-63-1, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

251/8-63-1 - Pessoal Variável

I - Vencimentos do Químico	30.000,00
II - Vencimentos do Encarregado	30.000,00
III - Vencimentos do Auxiliar de Encarregado	7.900,00
IV - Vencimentos do Encarregado das Maquinas	24.000,00
V - Vencimentos do Guarda das Maquinas	18.000,00
VI - Vencimentos do Encarregado da Caixa d'Água	20.400,00
VII - Diaristas	2.900,00
VIII - Vencimentos do Auxiliar do Encarregado da Caixa d'Água	10.200,00
IX - Gratificações por serviços extraordinários	15.000,00
	-----
	158.400,00.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 3 de Agosto de 1953.

a) Constantino Macedino de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 3 de Agosto de 1953.

Publicado por afixação no local de costume no data supra

a) Nestor de Barros.

Secretário